

**Processo nº 1.015.471**

**Natureza: Recurso Ordinário**

**Apensado ao: Assunto Administrativo nº 1.013.153**

**Recorrente: Wagner Mol Guimarães**

**Jurisdicionado: Município de Ponte Nova**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Senhor Wagner Mol Guimarães, prefeito do Município de Ponte Nova, em face da decisão proferida em 17/05/17, pelo Tribunal Pleno, nos autos do Assunto Administrativo nº 1.013.153.

Em 18/02/19, os autos foram redistribuídos à minha relatoria, por força do art. 115 do Regimento Interno (fl. 18).

Cumprе informar, entretanto, que na qualidade Presidente desta Corte, fui o responsável por elaborar o voto aprovado pelo Tribunal Pleno e que, nos termos do art. 335, §1º, do Regimento Interno, o recurso ordinário não pode ser distribuído ao relator do acórdão recorrido.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Excelência a fim de que determine a sua redistribuição, com a devida compensação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator